

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Oeiras de Avenês, realizada no
dia 13 de Novembro de 1984.

Dos treze dias do mês de Novembro
nesta Câmara Municipal e Gabinete do Presidente, no
Edifício do Paços do Concelho, reuniu a Câmara Muni-
cipal sob a Presidência do Senhor Bento Manuel Avenê-
do Teixeira Lopes, Presidente desta Câmara, e com a pre-
sença dos vereadores senhores: Professor António de Azei-
ta Gomes, Regentado Coridário Daniel de Jesus Costa,
Senhor Abílio Henrique Veloso de Sousa; actuação da
Câmara Municipal, com a presença do Senhor
Carmo Soares Pereira, Contador, Alexandre José de
Alencar, Senhor Rui, Assessor Autárquico.

Depois de todos os trabalhos ocu-
pados no seu lugar, o Senhor Presidente declarou
aberta a reunião, e com a seguinte ordem do dia:
1.º - Leitura e discussão do relatório do Senhor
Regentado Coridário Daniel de Jesus Costa,
que não compareceu a esta reunião. Seguiu-se a leitura da
acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimi-
dade de votos.

Balancete: Foi presente o Balancete da Tesouraria, que

acusa no saldo da quitação de quatrocentos sessenta e oito mil duzentos quarenta e quatro escudos e setenta centavos, sendo trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos cinquenta e três escudos e sessenta centavos, de receitas gerais. É o de operações de Tesouraria que acusa um saldo de três mil e noventa e um mil setecentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos, sendo de receitas cativas, dois mil e seiscentos e trinta e cinco mil setenta e um escudos e trinta centavos.

Justificação de Estabelecimentos: - nets continuo, foram apresentados os seguintes requerimentos, os que se solicita seja certificado, se há ou não fundamento na justificação dos estabelecimentos a que se referem. Considerando as informações prestadas pelas juntas de freguesias respectivas, e pelo Serviço Técnico de Censos, foi deliberado por unanimidade considerar em fundamento as seguintes justificações:

António Luciano Barros, exercendo a actividade de retalista de roupa de café, com estabelecimento situado no Sítio das Mouras, freguesia de Alameda, de direcção de Aires Pereira; António Pereira de S. João, exercendo a actividade de retalista com estabelecimento no lugar de Santo António da freguesia de Ossela; Arturo Alves de Brito, exercendo a actividade de Suck-Bar, salão de diversões, com estabelecimento no lugar de Asselica, freguesia de Santiago de Riba-Ul; Carlos Manuel Oliveira Marques, exercendo a actividade de retalista de Restaurant e Suck-Bar, com estabelecimento sito na Rua Doutor Simões do Reis, esta cidade; Olívia de Almeida Dias, exercendo a actividade de comércio a retalho de vendedora e feitura, com estabelecimento no lugar de Aguiões, freguesia de Carregosa; Severino Gonçalves Barbosa, exercendo a actividade de retalista e Restaurant de Buffet-café, com estabelecimento no lugar de Cruz freguesia de São; Luís de Jesus, exercendo a actividade de comércio por grosso de gineira alimentícia, bebidas e artigos de

papelarias e Livrarias, com estabelecimento no lugar de Carreira, freguesia de Carregosa; Manuel Teixeira Santos, exercendo a actividade de Artista de ourivesaria e Relojarias ópticas, com estabelecimento no lugar de Cruz, freguesia de Ejes; Manoel Glória da Silva Oliveira, exercendo a actividade de Restaurante com estabelecimento no lugar da Seada, freguesia de Carregosa; Paulo Soares Brandão, exercendo a actividade de Industrial e Artista de fabricação, com estabelecimento no lugar de Retorta, freguesia de Ejes; Artur António Pereira Azeite, exercendo a actividade de Artista e Artista de vestuário, Ourivesaria, etc, com estabelecimento sito no lugar do Cruzeiro, Ourivesaria de Bempost; Soares de Costa Pinto, Simão da, exercendo a actividade de colheita de cascas verdes, com estabelecimento sito no lugar do Lugar, desta cidade; Victor Nunes de Carvalho, residente no sítio de Fideias, freguesia (Sem efeito)

Deliberação do nome das áreas sanitárias: Segue-se a ser apresentado o requerimento de Victor Nunes de Carvalho, residente no sítio de Fideias, freguesia de Santiago da Riba-Uva, que tendo dado a exploração do seu estabelecimento de telha, sito no mesmo lugar a freguesia, a que corresponde a área sanitária número quinhentos e vinte e sete e seis a Rosa Maria Ferreira Dias Coelho, residente no lugar de Jodelas, freguesia de Póvoa, requer o seu facto a respectivo levantamento. A Câmara deliberou de fôrça.

Tempo de existência de esta selecção: Segue-se a ser a Câmara, face à informação doengenheiro chefe do Serviço Técnico, deliberou certificar que; "João da Costa Rodrigues, comerciante, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, é proprietário de umas habitações com rés do chão, no mesmo lugar e freguesia, e que confronta, dascente com a estrada, norte com João Correia, prante com João da Costa e outros, sul com o caminho", porquê

no referido mês do chão em estabelecimento de recreação e vindo à frente e cinco anos.

Construção de um edifício escolar de oito salas - tipo Urbano Três - na freguesia de Macelãs de Serves - Auto de Medição n.º 9: - Seguidamente, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição em epígrafe, do montante de seiscentos vinte e três mil setecentos quarenta e três oitenta e sessenta centavos, e sem assim autorizar o seu pagamento, desde que seja a importância correspondente a cinco por cento do seu valor para reforço do depósito definitivo.

Embargo de obra particular: Em cumprimento do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral de Edificações Municipais, a Câmara deliberou, unanimemente confirmar o embargo, determinado pelo Senhor Presidente, da obra de construção de uma casa de habitação, sita no lugar do Afesto, freguesia de Casal, propriedade de de António da Silva, que estava a ser executada sem licença.

Aquisição de uma espingarda de caça: - Considerando a localização das instalações e por se recorrerem ser necessária, a Câmara ^{por proposta do Senhor Presidente} deliberou por unanimidade adquirir uma espingarda de caça para ser utilizada pelos guardas do município.

Assistência técnica às filias do jardim municipal: - Continuando, o Senhor Presidente apresentou o ofício número seis mil trezentos e quarenta e quatro, de sete do corrente, do chefe da Direcção florestal de Coimbra, que acompanhava um relatório sobre as filias do jardim municipal que poderão ser a ser arcaçadas pelo vento, como aliás, aconteceu com uma delas há pouco recentemente. Depois de apreciação e, designadamente, a sugestão de eliminar alternadamente as filias a partir da facha existente e a sua substituição.

trilhas imediata por ácidos do mesmo género e, dentro deste, pela zilia argêntea, a Câmara deliberou por unanimidade encaregar os serviços técnicos de obras para proceder a um estudo da remodelação do jardim, o qual deveria contemplar as recomendações constantes do referido relatório.

Calçamento em pediculas dos passeios da Rua do Bessa na freguesia de Vila de Cucujães - Abscissa de propostas: - De seguida, foram apresentadas as propostas para execução da obra supra,

as quais se mencionam pela ordem de sua entrada nestes serviços e apresentam os seguintes preços por metro quadrado: 1.º - Afonso Brandão, 1323, Arcozela, noventa e cinco escudos; 2.º - Manuel Braz da Silva Rodrigues, Santa Eulália - Arcozela, noventa e cinco escudos; 3.º - António Pimenta, Arcozela, noventa e cinco escudos; 4.º - Joaquim Brandão, 1323 - Arcozela, noventa e cinco escudos; 5.º - Joaquim da Silva Pereira, Souselas, noventa e cinco escudos; 6.º - José da Costa Barbosa, Santa Eulália, Arcozela, noventa e cinco escudos.

Depois de reibaldadas as propostas, e, lida assim, os seus sobrescritos, a Câmara deliberou unanimemente emitir - por aos seus serviços técnicos de obras para que emitam parecer.

Parlamentação da Estrada Municipal de Vogueira do Cravo a Casale (Junio à Zona Industrial): - Acto concluido e depois de reconhecido o estabelecimento prestado pelo sector Residente, a Câmara deliberou por unanimidade, com a abstenção do vereador Senhor Asilio Henrique Lúcio de Faria, entregar a parlamentação, em benefício a fim, da estrada em epígrafe, à empresa "Luzonias - Construção Civil, Limitada", de Lisboa, pelo valor de trezentos e vinte e cinco mil escudos, pelo valor de trezentos e vinte e cinco mil escudos com a oferta pelo Reduzido da Zona de três cargas de "fort -

-venant⁴, no montante de cinquenta mil escudos e sendo a solagem do resto da estrada e o corte e rectificação da primeira feita gratuitamente pela firma adjudicatária, o que torna as condições da obra altamente vantajosas para o Município.

Beneficiários e parvenciação em calçada a custos de Terceira e em zona e volta em calçada à portuguesa do Caminho do Testamento / Riserica ao Cardenal, na freguesia de Carregosa - Abertura de propostas: —

Na prossecução dos trabalhos, procedeu-se à abertura dos sobrescritos contendo as propostas para a obra supra, as quais vão mencionadas pela ordem da sua entrega nos serviços e apresentam os seguintes valores por metro quadrado: — um - a pouco Brandão, de Várzea - Arouca, quinhentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos e trezentos quarenta escudos; dois - Manuel Francisco Rodrigues, Santa Eulália, Arouca, quinhentos e cinco escudos e quatrocentos trinta e cinco centavos; três: António Pimenta, de Berço - Arouca, quinhentos e nove escudos e trezentos quarenta e nove escudos; quatro: Joaquim Brandão, de Várzea, Arouca, quatrocentos e cinquenta escudos e trezentos e cinco escudos; cinco: — Adácio Barbosa Pereira, de Alpendurada, Haco de Casarões, seiscentos escudos e quatrocentos e quarenta escudos, tanto para os custos e a calçada à portuguesa, respectivamente. Depois de receberem as referidas propostas, sem como os seus sobrescritos, a Câmara deliberou unanimemente enviá-las aos seus serviços Técnicos de Obras para que emitam parecer. —

Concursos para lugares de primeiro oficial: —

A seguir, o Senhor Presidente apresentou o requerimento de segundos oficiais do quadro punitivo da Secretaria, António Evangelista de Pinho, Floris Fútilis Martins e Sílvio Pinho e Costa e Floris de Sousa, Adelberto Soares

15. NOV. 1984

Fabrica, a solicitar a abertura do concurso a que se refere o número um do artigo oitavo e seis, do Decreto Regulamentar número sessenta e oito (oitos), de quatro de Novembro, para promover a lugares 1290 de primeiro oficial. Foi unanimidade a Câmara deliberou solicitar ao assessor técnico informações sobre o prazo de redigação de tais concursos para ulterior resolução.

Trabalhos adicionais nos edifícios escolares, em construção, em Abelheira e Palmaz - Abertura de propostas

Proseguindo, a Câmara procedeu à abertura de propostas para a redigação dos trabalhos a seguir mencionados, solicitadas ao empiteiro adjuicatário das obras de "Construção de um edifício escolar de duas salas - tipo cural - três - em Abelheira, Oliveira de Azeméis" e de "Construção de um edifício escolar de seis salas - tipo urbana três - na freguesia de Palmaz", Mário Soares de Oliveira, que apresentaram as seguintes obras: Um edifício escolar de duas salas, em Abelheira; "Construção de uma fossa séptica, tubagem e caixas de visita", trezentos e vinte e três mil trezentos escudos; dois "Edifício escolar de seis salas, na freguesia de Palmaz"; "Construção de uma fossa séptica para esgotos, tubagem e caixas de visita", seiscentos noventa e dois mil e oitocentos escudos; "Cercitamento do pavimento do rés-do-chão das salas de aula e regularização de todos os pavimentos das salas, incluindo assaltos do professores e patamares de acesso às mesmas, em massa de cimento e areia no traço de três, parte um, afogada à colar, para posterior assentamento de taco ou equivalente", cento e onze mil escudos. Depois de rubricadas as propostas e bem assim os seus subscritos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir - nos autos - Secretos Técnicos de obras para emissão de parecer.

CONTRATO COM A NORMA PARA A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - APROVAÇÃO DE REPUTA: - Em complemento do deliberando que remissão original.

ria de vinte e três de outubro findo, o Senhor Presidente te apresentou a carta de empresa "Dorota - Sociedade de Estudos para o Desenvolvimento de Empresas - S.A.R.L.", de Lisboa, com o número vinte e um mil oitenta e seis, a comunicar que concordavam com as alterações apresentadas na referida reunião, com excepção do número seis da cláusula sexta e o parágrafo único em adiamento à cláusula terceira, para as quais sugeriam a seguinte redacção: "Cláusula sexta, número seis: assistência técnica a que se reporta o número anterior será prestada a uma taxa de dez mil escudos/dia/consulta, sendo as despesas com deslocações e estadia de novos consultores facturadas nos termos do número seis da cláusula quarta"; Cláusula terceira, parágrafo único. Para salvaguardar atrasos imprevisíveis por parte de qualquer dos entregantes, a conclusão do trabalho poderá ser prorrogada por um máximo de quinze dias úteis, mantendo-se em vigor o preço do trabalho a que se refere a cláusula quarta, número um". Depois de apreciadas, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com estas alterações:

Serviço de numeracao de prédios. Seguidamente, foram presents seis pedidos para numeracao de prédios, de Casario de São João, residente no Rua S. Bento Pólo Berto, sede freguesia e concelho, ao qual lle foi attribuido o numero cento cinquenta e seis e cento sessenta; e outro de Albino Pólo do Paço, residente no Avenida Ferreira de Castro, sede freguesia e concelho, ao qual lle foi attribuido o numero, cento cinquenta e oito, cento sessenta e cento sessenta e seis. A Câmara deliberou deferir ambos os pedidos.

Obra de "Rectificação da E.M. 534 no troço entre o Lugar de São João e o Lugar de São Osório (junto às Fontes de São João) da freguesia de São João de Lucena". - Em continuacao, o Senhor Presidente apresen-

foi a acts número trezentos e quinze / trezentos e quatro, de
revisão e um de duobas folhas, da Cooperativa de Estudos de
Arquitetura, Planeamento e Engenharia - "Cape", do Porto,
encarregada da elaboração do Plano Geral de Urbanização
de Vila de Cucujães, que acompanhava uma planta con-
tendo duas soluções (A e B) para rectificação da estrada
municipal em epígrafe. Depois de apreciação, a Câmara
deliberou por unanimidade aceitar a solução proposta
pelos seus Serviços Técnicos de Obras, que consiste em so-
lução preferida das A e B citadas, constante de uma
planta anexa.

Pedido de Habilitação de Construções: Continuando, o
Sector Presidente apresentou pedido de habilitação
de construções, acompanhado de planta topografi-
ca e de localização, e acres do qual a Câmara de-
liberou como segue:

Francisco Leal Lopes Santiago Leal Lopes, ca-
sado, residente no lugar do Conselho, freguesia de Pa-
ciência de Seixal, deste Conselho de Alcaldes de Azeite, pre-
tende construir no rés do chão um pavagem auto-
mática para viaturas e veículo, no terreno sito nas Es-
cadas de Br. das, desta cidade. A Câmara deliberou poder
fê-lo, devendo apresentar petição mais pormenorizada
e por forma a respeitar o Plano de Pormenor apro-
vado para o local.

Sobramentos Urbanos: Continuando, o Sector Presidente
apresentou os processos de sobramentos, e acres
do qual a Câmara deliberou como segue:

António Leal Lopes de Azeite, casado,
residente na Rua de Santo Paulo desta, desta cidade
é dono e legítimo possuidor de um pedaço de ter-
reno com a área de um sobramento retangular situado
situado no lugar de Tugilse, freguesia do Povoado
de Bemposta, deste Conselho, que compreende, de
norte com João de Oliveira Martins, sul com au-

vestiuz como antigo primitivo número setecentos quinze e cinco, como a área de quatro mil metros quadrados e como o antigo urbano número trezentos sessenta e oito. Pretendem os requerentes doar a sua filha, Lucília Azerêdo Oliveira Texeira e marido António de Oliveira Texeira, residente no lugar das Lavadas, também de mesma freguesia de Crato, uma parcela com a área de quatrocentos metros quadrados, para construção urbana, o que fazem parte do antigo domínio urbano que foi, e de um logradouro junto, que ficará a confundir, norte, sul e nascente com os solares, dos requerentes e do parente com família primária, a Câmara de Crato, dispensando do respectivo plano de loteamento desde que apresente documento da obra, com parcelas favorável e procedo à regularização da construção existente.

Relativamente aos requerimentos que antecedem, o dep. de secretariados, para referir que, havendo o lugar do loteamento definido no antigo primitivo do decreto nº número duzentos oitenta e sete, setenta e oito, de São João, a Câmara deve decomplicar para substituir o respectivo através por sim, pelo critério de deliberação tomada nesse sentido. Fornece-se o decreto nº número referido e o número da circular número vinte e nove, da direcção geral do Planeamento Urbanístico, transmitida pela circular número treze / setenta e oito, de São João, do Subsecretário Director da Urbanização de Crato, com figura-o expressamente. Nos termos do número um, do antigo decreto quanto ao já citado diploma, tais actos são nulos e de nenhum efeito.

Localização do Prédio: Seguidamente foi presente o pedido de Joaquim José de Silva, casado, residente no lugar do Castelo, freguesia de Crato, para Crato, que requer a regularização que o prédio a seguir descrito que em mil metros quadrados e cinco de excedente, situado na freguesia de Crato, actualmente se situa na freguesia

13. NOV. 1964

Fl. 1

de Corde: - Presidio: - Uma parcela de terreno destinada a
Construção urbana no Gaudes, limites do lugar do
Castelo, com a área de cinquenta metros quadrados, que
era um hectare e cinquenta e cinco metros de cor-
te com Manuel de Paulo, sua cônjuge Maria Joaquina Cor-
reia Póster de Aguiar, nascido com Manuel Gomes
Correia e poente com Domingos de Oliveira Campos. Na
parcela identificada, o requerente construiu o prédio
Prescrito no matiz urbano do freguesia de Corde sob o ar-
tigo presente sob o nome que actualmente compoente o corte
poente com "Campos de Cordeia, s/número", sua com a
nome Avenida (Estada Camarões), e do nascente com o
terreno do requerente, a Câmara, face ao parcelamento
Serviços Técnicos, deliberação certificar que face ao conteúdo do
Decreto-número quarenta e oito quinhentos e cinquenta e seis de dez
de Agosto de mil novecentos e sessenta e oito, em virtude de sua cau-
sa, por parte de Joaquim José de Silva, por parte do fregue-
sia de Corde.

Arbitragem do Juízo: - Com cumprimento do disposto no
artigo presente e oito, da Lei de mil, cento e dez, de dez
de Agosto, de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara
se deliberação por unanimidade, e com base no auto de
transgressão levantado pelo Guarda Nacional Republicano
aplicar a seguinte multa, acessória em respectivo artigo
vair, no montante de novecentos e sessenta e seis escudos, a Au-
tore Manuel Leite de Santo, residente em São
Delfa chã de São Roque, por transgressão do artigo vinte
e nove, no número oito, da Lei de dez.

Pagamento por Multas: - Finalmente a Câmara autorizou
os pagamentos no montante de vinte e um mil e seiscentos e sessenta
e seis escudos, referente às autorizações de pagamento do nú-
mero mil novecentos e quarenta e um, mil novecentos e quarenta
e seis e mil novecentos e quarenta e seis.

Seguidamente, sob proposta do Senhor
Presidente, e para efeito de se tomar conhecimento executivo

20. NOV. 1954

rias estas deliberações, resolveu a Câmara que o seu respeito fosse
 levado a presente minuto, no termo do número quatro, do
 artigo cento e cinco, de seu número de três e nove, setenta e sete
 que no final de leitura, do lado e operado por unanimidade
 logado e redem de três, e não houve mais votos a fa-
 tor, por ausência a leitura, de qual, para constar, se levou
 a presente acts, que eu, Alexandre Gramling
 autógrafo, registei, subscrito e assinado.
 Intelectual 4 por proposta do subscrito?

AMOA

Benevenuto A. Reisantist

[Handwritten signature]

Antônio Valente de Jesus Costa

Francisco Benício da Silva

Salvador José de Almeida

Amândio Américo do Lago

Alexandre Gramling